



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN  
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



**Lei nº 229/2014, de 18 de Março 2014.**

**Altera Anexos da Lei nº 210/13 e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e **EU** sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alteradas as planilhas de progressão remuneratória, dispostas nos **Anexos VI e VII**, da Lei Municipal nº 210, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município.

**Art. 2º** - A alteração de que trata o artigo anterior destina-se a ao complemento do realinhamento das remunerações constantes nos referidos **Anexos VI e VII**, da Lei nº 210/2013, por força da alteração do Salário Mínimo a partir de 1º de janeiro de 2014, elevado em 6,78% (seis inteiros e setenta e oito pontos percentuais) para quem percebeu em dezembro de 2013 R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

**§ 1º** - O realinhamento de que trata o artigo anterior, se dá com base nas disposições da Lei Federal de nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, complementando as remunerações aprovadas em 0,16% (dezesseis décimos percentuais) sobre o mínimo de 722,90 (setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

**§ 2º** - O valor percentual de 0,16% (dezesseis décimos percentuais) será aplicado a todas as Classes que variam de A à H, aplicando, entretanto apenas as Classes que variam de A.I à H.I, com remuneração de 722,90 (setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

**Art. 3º** - Com o realinhamento, os vencimentos dos **Anexos VI e VII**, da Lei 210/2013, passam a ser os constantes dos **Anexos I e II**, da presente Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correão a conta da Dotação Orçamentária aprovada para o presente exercício, rubrica Gastos com Pessoal – 319011-00.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo à 1º de janeiro de 2014.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Pref. Mun. de Major Sales/RN., aos 18 de Março de 2014.**

**Thales André Fernandes**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN  
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



**Lei nº 229/2014, de 18 de Março 2014.**

**ANEXO I**

**PLANILHAS DE PROGRESSÃO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA CLASSES A-H**

**GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL BÁSICO – GONB**

ESCOLARIDADE	Mínima Exigência do Ensino Fundamental Incompleto
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) Horas Semanais
INTEGRANTES	● Auxiliar de Serviços Gerais-ASG ● Sepultador ● Gari (Varrição) ● Gari (Coleta Lixo) ● Vigilante ● Jardineiro ● Motorista – Categoria “D” ● Operador Máquina Pesada ●

DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASSE	REMUNERAÇÃO
<b>Auxiliar de Serviços Gerais – ASG</b>	“A”	<b>724,00</b>
<b>Sepultador</b>	“A”	<b>724,00</b>
<b>Gari – Varrição</b>	“A”	<b>724,00</b>
<b>Gari – Coleta Lixo</b>	“A”	<b>724,00</b>
<b>Vigilante</b>	“A”	<b>724,00</b>
Com aquisição de título de Nível Superior em qualquer área.	“E”	868,80
Com aquisição de título de Especialista em qualquer área	“F”	1.086,00
Com aquisição de título de Mestre em qualquer área	“G”	1.411,80
Com aquisição de título de Doutor em qualquer área	“H”	1.905,93
<b>Jardineiro</b>	“A”	<b>751,20</b>
Com aquisição de título de nível superior em qualquer área.	“E”	901,44
Com aquisição de título de especialista em qualquer área	“F”	1.126,80
Com aquisição de título de Mestre em qualquer área	“G”	1.464,84
Com aquisição de título de Doutor em qualquer área	“H”	1.977,53
<b>Motorista – Categoria “D”</b>	“C”	<b>801,28</b>
Com aquisição de título de nível superior em qualquer área.	“E”	961,53
Com aquisição de título de especialista em qualquer área	“F”	1.201,92
Com aquisição de título de Mestre em qualquer área	“G”	1.562,49
Com aquisição de título de Doutor em qualquer área	“H”	2.109,36
<b>Operador de Máquina Pesada</b>	“C”	<b>1.201,92</b>
Com aquisição de título de nível superior em qualquer área.	“E”	1.442,30
Com aquisição de título de especialista em qualquer área	“F”	1.802,88
Com aquisição de título de Mestre em qualquer área	“G”	2.343,74



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN  
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



Com aquisição de título de Doutor em qualquer área	"H"	3.164,05
<b>Observação:</b>		

GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL MÉDIO – GONM		
ESCOLARIDADE	Mínima Exigida do Ensino Médio e/ou Mais Técnico	
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) Horas Semanais	
INTEGRANTES	● Telefonista ● Recepcionista ● Agente Administrativo ● Agente de Combate às Endemias ● Agente Comunitário de Saúde ● Auxiliar de Consultório Dentário – ESF ● Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem – ESF ● Coordenador Vigilância Sanitária ● Facilitador ● Monitor ● Técnico em Patologia Clínica ●	
DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASSE	REMUNERAÇÃO
<b>Telefonista</b>	"C"	<b>724,00</b>
<b>Recepcionista</b>	"C"	<b>724,00</b>
Com aquisição de título de Nível Superior em qualquer área.	"E"	868,80
Com aquisição de título de Especialista em qualquer área	"F"	1.086,00
Com aquisição de título de Mestre em qualquer área	"G"	1.411,80
Com aquisição de título de Doutor em qualquer área	"H"	1.905,93
<b>Agente Administrativo</b>	"C"	<b>983,31</b>
Com aquisição de título de nível superior em qualquer área.	"E"	1.179,97
Com aquisição de título de especialista em qualquer área	"F"	1.474,96
Com aquisição de título de Mestre em qualquer área	"G"	1.917,45
Com aquisição de título de Doutor em qualquer área	"H"	2.588,56
<b>Agente de Combate às Endemias (1)</b>	"C"	<b>961,57</b>
Com aquisição de título de nível superior em qualquer área.	"E"	1.153,88
Com aquisição de título de especialista em qualquer área	"F"	1.442,35
Com aquisição de título de Mestre em qualquer área	"G"	1.875,06
Com aquisição de título de Doutor em qualquer área	"H"	2.531,33
<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	"C"	<b>724,00</b>
<b>Auxiliar de Consultório Dentário – ESF</b>	"C"	<b>724,00</b>
<b>Técnico em Enfermagem</b>	"C"	<b>724,00</b>
<b>Técnico em Enfermagem – ESF</b>	"C"	<b>724,00</b>
<b>Coordenador de Vigilância Sanitária</b>	"C"	<b>724,00</b>



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN  
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



<b>Facilitador</b>	<b>“C”</b>	<b>724,00</b>
<b>Monitor</b>	<b>“C”</b>	<b>724,00</b>
Com aquisição de título de Nível Superior em qualquer área.	<b>“E”</b>	868,80
Com aquisição de título de Especialista em qualquer área	<b>“F”</b>	1.086,00
Com aquisição de título de Mestre em qualquer área	<b>“G”</b>	1.411,80
Com aquisição de título de Doutor em qualquer área	<b>“H”</b>	1.905,93
<b>Observações:</b> <b>(1) Vencimento passível de alteração em razão de legislação Federal.</b>		

<b>GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – GONS</b>		
<b>ESCOLARIDADE</b>	Mínima Exigida Graduação de Nível Superior e/ou Mais Especialização, Mestrado ou Doutorado.	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 (quarenta) Horas Semanais Máximas	
<b>INTEGRANTES</b>	● Odontólogo ●	
<b>DESCRIÇÃO DO CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>Odontólogo</b>	<b>“E”</b>	<b>1.200,00</b>
Com aquisição de título de Especialista na área de atuação	<b>“F”</b>	1.500,00
Com aquisição de título de Mestre na área de atuação	<b>“G”</b>	1.950,00
Com aquisição de título de doutor na área de atuação	<b>“H”</b>	2.632,50
<b>Observações:</b>		

Pref. Mun. de Major Sales/RN, aos 18 de março de 2014.

**Thales André Fernandes**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Lei nº 229/2014, de 18 de março 2014.

**ANEXO II**

**PLANILHAS DE PROGRESSÃO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA CLASSE A.I À H.I**

**GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL BÁSICO – GONB**

ESCOLARIDADE	Mínima Exigência do Ensino Fundamental Incompleto
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) Horas Semanais
INTEGRANTES	•Auxiliar de Serviços Gerais-ASG • Sepultador • Gari (Varrição) • Gari (Coleta Lixo) • Vigilante • Jardineiro • Motorista • Operador Máquina Pesada •

**• A S G • SEPULTADOR • GARI (V/C) • VIGILANTE •**

DESCRIÇÃO	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
CLASSE						
“A.I”	<b>724,00</b>	<b>760,20</b>	<b>798,21</b>	<b>838,12</b>	<b>880,02</b>	<b>924,02</b>
“E.I”	868,80	912,24	957,85	1.005,74	1.056,03	1.108,83
“F.I”	1.086,00	1.140,30	1.197,31	1.257,18	1.320,03	1.386,04
“G.I”	1.411,80	1.482,39	1.556,50	1.634,33	1.716,05	1.801,85
“H.I”	1.905,93	2.001,22	2.101,28	2.206,35	2.316,66	2.435,50

**• JARDINEIRO •**

DESCRIÇÃO	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
CLASSE						
“A.I”	<b>750,00</b>	<b>787,75</b>	<b>826,87</b>	<b>868,21</b>	<b>911,62</b>	<b>957,21</b>
“E.I”	900,00	945,00	992,25	1.041,86	1.093,95	1.148,65
“F.I”	1.125,00	1.181,25	1.240,31	1.302,32	1.367,44	1.435,81
“G.I”	1.462,50	1.535,62	1.612,40	1.693,02	1.777,67	1.866,56
“H.I”	1.974,37	2.073,08	2.176,74	2.285,58	2.399,85	2.519,85

**• MOTORISTA •**

DESCRIÇÃO	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
CLASSE						
“C.I”	<b>800,00</b>	<b>840,00</b>	<b>882,00</b>	<b>926,10</b>	<b>972,40</b>	<b>1.021,02</b>
“E.I”	960,00	1.008,00	1058,40	1.111,32	1.166,88	1.225,23
“F.I”	1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,15	1.458,60	1.531,53
“G.I”	1.560,00	1.638,00	1.719,90	1.805,89	1.896,18	1.990,99
“H.I”	2.106,00	2.211,30	2.321,86	2.437,95	2.559,85	2.687,84

**• OPERADOR MÁQUINA PESADA •**



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN  
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



DESCRIÇÃO	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
“C.I”	<b>1.200,00</b>	<b>1.261,00</b>	<b>1.323,00</b>	<b>1.389,15</b>	<b>1.458,60</b>	<b>1.531,53</b>
“E.I”	1.440,00	1.512,00	1.587,60	1.666,98	1.750,32	1.837,84
“F.I”	1.800,00	1.890,00	1.984,50	2.083,72	1.187,91	2.297,30
“G.I”	2.340,00	2.457,00	2.579,85	2.708,84	2.844,28	2.986,49
“H.I”	3.159,00	3.316,95	3.482,79	3.656,93	3.839,78	4.031,77

**GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL MÉDIO – GONM**

ESCOLARIDADE	Mínima Exigência do Ensino e/ou Mais Técnico
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) Horas Semanais Máximas
INTEGRANTES	<ul style="list-style-type: none"><li>• Recepcionista</li><li>• Agente Administrativo</li><li>• Agente Comunitário de Saúde</li><li>• Auxiliar de Consultório Dentário – ESF</li><li>• Técnico em Enfermagem</li><li>• Técnico em Enfermagem – ESF</li><li>• Coordenador Vigilância Sanitária</li><li>• Facilitador</li><li>• Monitor</li><li>• Técnico em Patologia Clínica</li></ul>

**• RECEPCIONISTA •**

DESCRIÇÃO	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
CLASSE						
“C.I”	<b>724,00</b>	<b>760,20</b>	<b>798,21</b>	<b>838,12</b>	<b>880,02</b>	<b>924,02</b>
“E.I”	868,80	912,24	957,85	1.005,74	1.056,03	1.108,83
“F.I”	1.086,00	1.140,30	1.197,31	1.257,18	1.320,03	1.386,04
“G.I”	1.411,80	1.482,39	1.556,50	1.634,33	1.716,05	1.801,85
“H.I”	1.905,93	2.001,22	2.101,28	2.206,35	2.316,66	2.435,50

**• AGENTE ADMINISTRATIVO •**

DESCRIÇÃO	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
CLASSE						
“C.I”	<b>981,74</b>	<b>1.020,82</b>	<b>1.082,36</b>	<b>1.136,48</b>	<b>1.193,31</b>	<b>1.252,97</b>
“E.I”	1.178,08	1.236,98	1.298,83	1.363,77	1.431,96	1.503,56
“F.I”	1.472,61	1.546,24	1.623,55	1.704,73	1.789,96	1.879,46
“G.I”	1.914,39	2.010,01	2.110,61	2.216,14	2.326,95	2.443,30
“H.I”	2.584,43	2.713,65	2.849,33	2.991,80	3.141,39	3.298,46

**• AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS •**

DESCRIÇÃO	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
CLASSE						



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN  
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
<b>"A.I"</b>	<b>960,04</b>	<b>1.008,04</b>	<b>1.058,44</b>	<b>1.111,36</b>	<b>1.166,93</b>	<b>1.225,28</b>
<b>"E.I"</b>	1.152,04	1.209,64	1.270,12	1.333,63	1.400,31	1.470,32
<b>"F.I"</b>	1.440,06	1.512,06	1.587,66	1.667,04	1.750,40	1.837,92
<b>"G.I"</b>	1.872,07	1.965,68	2.063,95	2.168,15	2.275,51	2.389,28
<b>"H.I"</b>	2.527,30	2.653,66	2.786,34	2.925,66	3.071,94	3.225,54

**• AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE • AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ESF • TÉC. EM ENFERMAGEM – TÉC. ENF-ESF • COORDENADOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA • FACILITADOR • MONITOR • TÉC. EM PATOLOGIA CLÍNICA •**

DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
<b>"A.I"</b>	<b>724,00</b>	<b>760,20</b>	<b>798,21</b>	<b>838,12</b>	<b>880,02</b>	<b>924,02</b>
<b>"E.I"</b>	868,80	912,24	957,85	1.005,74	1.056,03	1.108,83
<b>"F.I"</b>	1.086,00	1.140,30	1.197,31	1.257,18	1.320,03	1.386,04
<b>"G.I"</b>	1.411,80	1.482,39	1.556,50	1.634,33	1.716,05	1.801,85
<b>"H.I"</b>	1.905,93	2.001,22	2.101,28	2.206,35	2.316,66	2.435,50

GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – GONS						
ESCOLARIDADE	Mínima Exigida Graduação de Nível Superior e/ou Mais Especialização, Mestrado ou Doutorado.					
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) Horas Semanais Máximas					
INTEGRANTES	• Odontólogo – ESF • Enfermeiro • Enfermeiro – ESF • Médico Clínico Geral • Médico Clínico Geral – ESF • Nutricionista • Assistente Social • Psicólogo • Bioquímico • Médico Veterinário • Contador • Advogado • Fisioterapeuta • Fonoaudiólogo •					
• ODONTÓLOGO - ESF •						
DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
<b>"E.I"</b>	<b>1.660,00</b>	<b>1.743,00</b>	<b>1.830,15</b>	<b>1.921,65</b>	<b>2.017,74</b>	<b>2.118,62</b>
<b>"F.I"</b>	2.075,00	2.178,75	2.287,68	2.402,07	2.522,17	2.648,28
<b>"G.I"</b>	2.697,50	2.832,23	2.973,99	3.122,69	3.278,82	3.442,76
<b>"H.I"</b>	3.641,62	3.823,70	4.014,88	4.215,63	4.426,41	4.647,73
• ENFERMEIRO • FISIOTERAPEUTA • FONOAUDIÓLOGO •						
DESCRIÇÃO	NÍVEL					



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.383/0001-11

Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111

CEP: 59945-000 – Major Sales/RN

pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
"E.I"	1.400,00	1.470,00	1.543,50	1.620,67	1.701,70	1.786,79
"F.I"	1.750,00	1.837,50	1.929,37	2.025,84	2.127,13	2.233,49
"G.I"	2.275,00	2.388,75	2.508,18	2.633,59	2.765,27	2.903,54
"H.I"	3.071,25	3.224,81	3.386,05	3.555,35	3.733,12	2.919,77
<b>• ENFERMEIRO - ESF •</b>						
DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
"E.I"	2.282,50	2.396,62	2.515,45	2.642,27	2.774,39	2.913,11
"F.I"	2.853,12	2.995,77	3.145,56	3.302,84	3.467,98	3.641,38
"G.I"	3.709,06	3.894,51	4.089,23	4.293,70	4.508,38	4.733,80
"H.I"	5.007,23	5.257,59	5.520,47	5.796,49	6.086,31	6.390,63
<b>• MÉDICO CLÍNICO GERAL •</b>						
DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
"E.I"	9.600,00	10.080,00	10.584,00	11.113,20	11.668,86	12.252,30
"F.I"	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	14.586,07	15.315,37
"G.I"	15.600,00	16.380,00	17.199,00	18.058,95	18.961,89	19.909,99
"H.I"	21.060,00	22.113,00	23.218,65	24.379,58	25.598,56	26.878,48
<b>Observação:</b> Classe "E.I"- Nível I: Valor calculado com base em 2 (dois) plantões semanais de 12 (doze) horas no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) cada e de R\$ 600,00 (seiscentos reais) de 6 (seis) horas cada.						

<b>• MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF •</b>						
DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
"E.I"	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,05	10.210,25
"F.I"	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	12.762,81
"G.I"	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,12	15.801,58	16.591,66
"H.I"	17.550,00	18.427,75	19.348,87	20.316,31	21.332,13	22.398,73
<b>Observação:</b> Valores sujeito a variação, de conformidade com a política de repasse da Estratégia de Saúde da Família e SUS.						





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN  
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



• NUTRICIONISTA •						
DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
“E.I”	1.200,00	1.261,00	1.323,00	1.389,15	1.458,60	1.531,53
“F.I”	1.440,00	1.512,00	1.587,60	1.666,98	1.750,32	1.837,84
“G.I”	1.800,00	1.890,00	1.984,50	2.083,72	1.187,91	2.297,30
“H.I”	2.340,00	2.457,00	2.579,85	2.708,84	2.844,28	2.986,49
• ASSISTENTE SOCIAL • ASSISTENTE SOCIAL – CRAS •						
DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
“E.I”	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,43	1.823,25	1.914,42
“F.I”	1.875,00	1.968,75	2.067,18	2.170,54	2.279,07	2.393,02
“G.I”	2.437,50	2.559,37	2.687,34	2.821,71	2.962,79	3.110,93
“H.I”	3.290,62	3.455,15	3.627,90	3.809,30	3.999,76	4.199,75
• PSICÓLOGO •						
DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
“E.I”	1.578,85	1.657,79	1.740,68	1.827,71	1.919,10	2.015,05
“F.I”	1.973,45	2.072,1 <sub>2</sub>	2.175,72	2.284,51	2.398,74	2.518,67
“G.I”	2.565,63	2.693,91	2.828,60	2.970,03	3.118,53	3.274,46
“H.I”	3.463,60	3.636,78	3.818,61	4.009,55	4.210,02	4.420,52
• BIOQUÍMICO • MÉDICO VETERINÁRIO • CONTADOR • ADVOGADO •						
DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
“E.I”	1.615,00	1.695,75	1.780,53	1.869,56	1.963,04	2.061,19
“F.I”	2.018,75	2.119,68	2.225,67	2.336,95	2.453,80	2.576,49
“G.I”	2.624,37	2.755,58	2.893,36	3.038,03	3.189,93	3.349,43
“H.I”	3.542,90	3.720,04	3.906,04	4.101,34	4.306,41	4.521,73

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 18 de Março de 2014.

*Thales André Fernandes*  
- PREFEITO MUNICIPAL -